



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****

27/12/2023

Pág. 1/1

Decreto nº 5048/2023 de 27/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 66.344,56 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.879,51
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
25 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.178,68
04.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
43 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.004,89
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.04.129.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	
66 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.064,93
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
80 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.232,01
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OFICINA	
05.002.26.782.0032.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA	
111 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.519,71
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
129 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.789,49
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.005.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
192 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.607,38
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

** Elotech **

27/12/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
233 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.681,25
07.004.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
07.004.08.243.0035.6.007.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA	
288 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.940,40
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.059.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
313 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.879,13
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
373 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.567,18

Total Suplementação: 66.344,56

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
02.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
10 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OFICINA	
05.002.26.782.0032.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA	
117 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
381 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.844,56
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
396 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10.002.10.301.0013.6.008.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OCA	
406 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
407 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
408 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.992.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
421 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****

27/12/2023

Pág. 1/1

Total Redução: 66.344,56

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 27 de dezembro de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL